

RE: ATESTADOS - INGRAM - ITEM 3 - PREGÃO 15/2020 - VIRTUALIZAÇÃO

Central Tecnologia <central.tecnologia@economia.gov.br>

Qua, 25/11/2020 14:02

Para: Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>; Cristiano Jorge Poubel de Castro <cristiano.castro@economia.gov.br>; Sílvio César da Silva Lima <silvio.lima@economia.gov.br>

Prezada Rafaella,

Em análise aos atestados apresentados verifica-se que a empresa INGRAM atendeu ao mínimo exigido no TR(equivalente a 25 CPU/ licenças para o item 3).

Cordialmente

Cristiano Jorge Poubel de Castro

De: Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 13:48

Para: Cristiano Jorge Poubel de Castro <cristiano.castro@economia.gov.br>; Sílvio César da Silva Lima <silvio.lima@economia.gov.br>; Central Tecnologia <central.tecnologia@economia.gov.br>

Assunto: ATESTADOS - INGRAM - ITEM 3 - PREGÃO 15/2020 - VIRTUALIZAÇÃO

Prezados,

Segue, para manifestação da CGTIC, **atestados** apresentados pela empresa INGRAM para comprovação da sua qualificação técnica relativa ao item 3 do Pregão 15/2020 - softwares de virtualização.

Conforme item 9.11.1.1.1. do edital, os atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de licenças iguais às previstas na descrição de cada item em disputa em quantitativo não inferior a 5% (equivalente a 25 CPU/ licenças para o item 3) do quantitativo previsto para o referido item, sendo, para tal, admitido o somatório de atestados.

Desde já agradeço a colaboração.

Att.,

Rafaella Penedo

Pregoeira